

Valide aqui
este documento

= 12.832 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança

REGISTRO DE IMÓVEIS

EDSON LUIZ DUARTE DIAS

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

12 de fevereiro de 1.997

CNM 084004.2.0012832-42



Ficha - 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 4, da quadra nº 3, com a área de / 721,26 metros quadrados, situada no PARQUE CIDADE ALTA, desta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, dentro das seguintes / divisas e confrontações: "Frente com a Avenida Capelinha no rumo NE = 89º13' SO, com 15,03 metros; lado direito com o lote nº 5 no rumo SE. 8º10' NO, com 48,66 metros; Fundos com a Quadra nº 3-A, no rumo SO. / 89º35' NE, com 15,03 metros e lado esquerdo com o lote nº 3 no rumo = NO 8º10' SE, com 48,66 metros."

Proprietário: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, deste / Estado, na Avenida Paraná, 605, Sala 3-A, Zona 01, inscrita no CGC/MF sob nº 01.562.443/0001-39.=

Registro anterior: Registro 1/12.767, deste Ofício.=

Dou fé. (Remoaldo Boni) = Escrevente.=

R - 1/12.832 = Prot. 54.086 = HIPOTECA = Credor: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no / CGC/MF sob nº 75.730.994/0001-09.= Devedor: FLAMA EMPREENDIMENTOS = IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.= Título: Escritura Pública de / Caução com Garantia Hipotecária lavrada aos 16 de janeiro de 1.997, = no Tabelionato desta cidade (Livro nº 126-E = fls. 101 a 103).= Valor: R\$.108.222,29 (cento e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).= Vencimento: A garantia prevalecerá até que sejam cumpridas as cláusulas e condições estipuladas no termo de compromisso de caução, transcritos no título, que garante a execução das / obras de infra-estrutura do loteamento denominado Parque Cidade Alta, desta cidade.= Garantia: Em primeira e especial hipoteca: O imóvel / supra descrito juntamente com mais outros 32 (trinta e dois) lotes do referido loteamento. Condições: As do título. Dou fé. Emol. VRC: / 1.078,00 = Nova Esperança, 13 de fevereiro de 1.997.

R - 2/12.832 = Prot. 56.721 = Transmitente: FLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada.= Adquirente: EHG EMPREENDIMENTOS / IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro na cidade de Maringá, deste Estado, na Av. Paraná, 605, Sala 3-A, inscrita no CGC/MF sob nº 02.800.245/ = 0001-29.= Título: C I S Ã O =Protocolo de Cisão datado de 20 de maio de 1.998, registrado na Junta Comercial do Paraná, em 24/9/98, sob nº 41 2 0397980 3.= Valor: R\$.183,77 (cento e oitenta e três reais e / setenta e sete centavos).= Objeto: O imóvel supra descrito. Dou fé. = Emol. VRC: 1.260,00 = À Serventia: R\$.89,77 À CPC: R\$.4,73 = Nova / Esperança, 22 de outubro de 1.998.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXTE6-MLS3-G4P45-L3GBX>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5PT BTJPZ HJQQ6 Z7QEK


CNM 084004.2.0012832-42

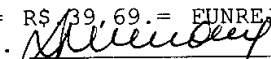


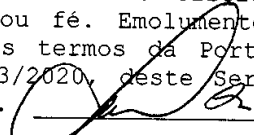
Verso da Ficha N.º - 1 -

Valide aqui
este documento

Boni) = Escrevente.=

AV - 3/12.832 = Prot. 59.863 = PARA CANCELAMENTO = Fica cancelado o / registro 1/12.832, em virtude da autorização dada pelo credor em data de 03 de dezembro de 1.998, que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: / 630,00 = R\$.47,25 = Nova Esperança, 06 de setembro de 2.000. =

Escrevente.=

R - 4/12.832 = Prot. 78.774 em 18/02/2009 = A R R E S T O = Credor: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. = Devedor: PAULO GOMES DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Placido Vargas Viana, nº 063, Parque Cidade Alta, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = Título: Auto de Arresto e Depósito expedido aos 10 de fevereiro de 2009, nesta cidade e comarca de Nova Esperança-PR, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extaído dos autos de Execução Fiscal nº 107/08, em que é exequente Município de Nova Esperança e executado Paulo Gomes da Silva. = Valor da Execução: R\$.822,02 (oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos). = Objeto: O imóvel retro descrito, de propriedade de EHG Empreendimentos Imobiliários Ltda. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$.39,69. = EUNREJUS - R\$.1,65. = Nova Esperança, 18 de fevereiro de 2.009. =

(Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

AV - 5/12.832 = Prot. 111.154 em 20/04/2020 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =
 Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202004.2010.01073710-IA-300, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 21/02/2020 às 10:32:10, Documento nº 02.800.245/0001-29 EHG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Número do Processo 00047130920158160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 129/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$.121,59. (Prazo estendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios nº 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário). = Nova Esperança, 30 de abril de 2020.

(Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 6/12.832 = Prot. 111.155 em 20/04/2020 = INDISPONIBILIDADE DE BENS =
 Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202004.2010.01102627-IA-860, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 24/03/2020 às 09:13:36, Documento nº 02.800.245/0001-29 EHG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Número do Processo 00047105420158160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE
 Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXTE6-MLSB3-G4P45-L3GBX>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5PT BTJPZ HJQQ6 Z7QEK

Valide aqui 12.832
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de MaringáREGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

CNM 084004.2.0012832-42

Matrícula N.º 12.832Data: 12 de Fevereiro de 1997Ficha 02

do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 130/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59. (Prazo estendido nos termos da Portaria 3320/2020 e 3700/2020 da CGJ, Ofícios n.º 83/2020 e 93/2020, deste Serviço Imobiliário).= Nova Esperança, 30 de abril de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 7/12.832 = Prot. 111.459 em 19/05/2020 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202005.1908.01146488-IA-520, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 14/05/2020 às 10:40:11, Número do Processo 00047243820158160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 152/2020, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$121,59.= Nova Esperança, 21 de maio de 2020. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

R - 8/12.832 = Prot. 126.453 em 23/07/2024 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora, e Depósito, expedido aos 18 de abril de 2023, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0003642-93.2020.8.16.0119, na qual figura como exequente MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ/MF n.º 75.730.994/0001-09, e, como executada, EHG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.800.245/0001-29, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, e nomeado depositário público o Sr. Paulo Tanamati.= **Valor da Causa:** R\$1.270,79 (um mil e duzentos e setenta reais e setenta e nove centavos).= Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 363/2024, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,2355. ISS: R\$5,2355. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. FUNREJUS: R\$ 2,54. Nova Esperança, 29 de julho de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.8JUeP.
mhz9U-TAW4T.F841q

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXTE6-MLSB3-G4P45-L3GBX>

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
31/03/2025

CERTIFICO e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Protocolo: 128676, Título: Relificação Administrativa
Data: 28/02/2025, Vencimento: 01/04/2025, Situação:
Diligenciado
Apresentante: DAROILLE APARECIDO HUERGOCertidão órgãos públicos R\$0,00
SELO RII (JUSTIÇA GRATUITA) R\$0,00
ISS - R\$ 0,00
FUNREJUS - R\$ 0,00
FADEP - R\$ 0,00
TOTAL - R\$ 0,00

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.ZJYUP.Ctbox
mcfEG.F841q
<https://selo.funarpen.com.br>Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4
e o código de verificação do documento: GZJQ72M7
Consulta disponível por 30 diasDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5PT BTJZP HJQQ6 Z7QEK